



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 6/PCC/2022

Ata nº 1

Métodos de seleção

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior de Arquitetura, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 10 de fevereiro de 2022.

O Júri do Procedimento concursal deliberou por unanimidade o seguinte:

1 - Requisitos de Admissão: Formação académica, mínima de licenciatura em Arquitetura e membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, para além dos legalmente previstos

2 - O método de seleção obrigatório é a Avaliação Curricular. Dado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respetivo posto de trabalho, nomeadamente, a experiência e os aspetos comportamentais, será utilizado também um método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção;

3 - Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 70%, obtida de acordo com os seguintes subfactores:

3.1 - Habilitações literárias (HL): avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida:

Licenciatura em Arquitetura - 16 valores;

Mestrado em Arquitetura - 18 valores;

Doutoramento na área de Arquitetura - 20 valores.

Para efeitos de valoração da habilitação académica, esclarece-se que só será considerada a Habilitação Académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.

3.2 - Experiência profissional: avaliar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, sendo contabilizado o tempo de experiência detido pelo candidato no exercício de funções, devidamente comprovado, numa escala de 0 a 20 valores, com incidência sobre:

3.2.1 - A execução de atividades inerentes ao posto de trabalho (EPA), bem como a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata, em que será considerado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de estudos e projetos na área Rodoviária, na área de Reabilitação Urbana Zonas de Lazer, na área da Acessibilidades e Mobilidades, na área de Reabilitação/readaptação de Imóveis, acompanhamento/fiscalização de obra e coordenação de projeto, avaliadas da seguinte forma:

Sem experiência - 0 valores;

Experiência em elaboração de projetos na área Rodoviária - 5 valores;

Experiência em elaboração de projetos na área de Reabilitação Urbana- Zonas de Lazer - 5 valores;

Experiência em elaboração de estudos/projetos área da Acessibilidades e Mobilidade - 2.5 valores;



Oliveira do Bairro câmara municipal

Experiência em acompanhamento/fiscalização de obra – 5 valores; _____

Experiência em coordenação de projeto – 2.5 valores; _____

Experiência devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas. A classificação deste subfactor resultará do somatório da pontuação, não podendo esta ultrapassar 20 valores. _____

3.2.2 - A execução de outras atividades (EPOA) do mesmo grau de complexidade (designadamente procedimentos concursais no âmbito do CCP; procedimentos no âmbito de Candidaturas/financiamentos europeus, Gestão de empreitadas Obras Públicas; bem como a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata, avaliadas da seguinte forma: _____

Sem experiência – 0 valores; _____

procedimentos concursais no âmbito do CCP- 8 valores _____

procedimentos no âmbito de Candidaturas/financiamentos europeus- 4 valores _____

Gestão de empreitadas Obras Públicas- 8 valores _____

Experiência devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas. A classificação deste subfactor resultará do somatório da pontuação, não podendo esta ultrapassar 20 valores _____

3.3 - Formação profissional (FP): Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar, desde que devidamente comprovadas, não sendo valoradas as que não estiverem relacionadas com a área funcional. _____

São valorizadas formações na área de: _____

Desenho gráfico (Autocad, Revit ou outro equivalente) - 5 valores _____

Código dos Contratos Públicos - 5 valores _____

Técnicas de Reabilitação de Estruturas - 5 valores _____

Sistemas de Sustentabilidade na Construção - 5 valores _____

Formação devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas. A classificação deste subfactor resultará do somatório da pontuação, não podendo esta ultrapassar 20 valores _____

3.4 – A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula: _____

$AC = (35\% \times HA) + (40\% \times EPA) + (10\% \times EPOA) + (15\% \times FP)$ _____

4 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): destina-se a avaliar, de forma objetiva, a experiência profissional, os aspetos comportamentais no relacionamento interpessoal e a capacidade de compreensão e comunicação dos seus conhecimentos, de modo a implementá-los em situações reais, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, numa escala de 0 a 20 valores, com uma valorização de 30%, obtida de acordo com os seguintes subfactores e nos termos da grelha que se anexa e faz parte da presente ata: _____

4.1 - Experiência profissional; considera o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores e a sua utilidade para o exercício da função a que se candidata - 0 a 20 valores; _____

4.2 - Relacionamento interpessoal e espírito de equipa: procura avaliar, perante cenários hipotéticos ou reais, a capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa - 0 a 20 valores; _____

Handwritten signature and initials



Oliveira do Bairro câmara municipal

4.3 - Capacidade de comunicação e relacionamento: procura avaliar a capacidade de manutenção de um fio condutor de pensamento, coerente e lógico, a sua assertividade e postura perante o júri - 0 a 20 valores;

4.4 - Motivação: visa avaliar a motivação e interesse em desempenhar as funções a que se candidata - 0 a 20 valores;

4.5 - Sentido crítico: visa apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, com clara identificação a respeito pelos interesses da autarquia - 0 a 20 valores.

5 - É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

6 - A classificação final dos métodos de seleção utilizados resulta da aplicação da seguinte fórmula: —

CF (classificação final) = (70% x AC) + (30% x EPS)

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente do Júri:

Patrícia Alexandra Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Relatório:

No livro 2 da página 2 da presente ata, onde se lê, "por tempo indeterminado" deve ler-se

"por tempo determinado".

10 de julho de 2022

A presidente do júri:

As vogais:

